



DECRETO N.º 48.921, DE 02/06/2025.

EFETIVA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 30 E 39, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898/2006.

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA LUANA TOMAZ PEREIRA FREITAS GARCIA, MATRÍCULA 34987, CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, ESTEVE DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NOS PERÍODOS 27/12/21, 09/06/22, 15/06/22, 20/10/22 A 02/11/22 – PORTARIA Nº18908/22, 03/11/22, 08/11/2022 A 22/11/22 – PORTARIA Nº 18965/22, 23/11/22 A 20/12/22 – PORTARIA Nº 19003/22, 02/02/23, 03/02/23, 10/04/23, 02/05/23, 03/05/23 E 26/03/24. TAMBÉM ESTEVE DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PERÍODO DE 06/07/24 A 11/10/24;

CONSIDERANDO QUE SERÁ SUSPENSO O ESTÁGIO PROBATÓRIO NO PERÍODO EM QUE O SERVIDOR SE ENCONTRAR AFASTADO PARA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, CONFORME INCISO I, ART. 38 DA LEI Nº 2.898/2006 E INCISO I, ART. 15 DO DECRETO Nº 40.926/2021; CONSIDERANDO QUE OS AFASTAMENTOS LEGAIS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, NÃO SUSPENDEM O ESTÁGIO PROBATÓRIO, CONFORME PARAGRAFO 1º DO INCISO I, ART. 38 DA LEI Nº2.898/2006;

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ESTEVE AFASTADA POR 165 (CENTO E SESENTA E CINCO) DIAS DENTRO DO INTERSTÍCIO DE 03 ANOS E NÃO FAZ JUS A AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDOR QUE ESTIVER AFASTADO PARA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO;

CONSIDERANDO QUE POR ESTE MOTIVO A SERVIDORA QUE FARIA JUS A AVALIAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DE SUA EFETIVAÇÃO EM 15/12/2024, POSTERGOU O PERÍODO DE AVALIAÇÃO E PASSOU A TER DIREITO EM 29/04/2025, DATA EM QUE COMPLETOU 03 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a efetivação da servidora LUANA TOMAZ PEREIRA FREITAS GARCIA, matrícula 34987, cargo de ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, CÓD. “NM4” , CLASSE “I”, REFERENCIA “1”, a partir de 29/04/2025, conforme Processo Eletrônico n.º 20.625/25:

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.04.2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

